

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SOBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO 55/2011 – SRP**

ESCLARECIMENTO V

Em relação a questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA 1:

Referente ao item 9.4 do edital. Entendemos que, tendo em vista que o idioma Inglês é de uso comum no mundo e principalmente no mercado de tecnologia, serão aceitos documentos, catálogos e certificações e demais documentos comprobatórios da proposta em idioma Inglês. Caso contrário, entendemos que é necessário uma dilação do prazo pelo menos de 30 dias para entrega da referida documentação, uma vez que a operação de tradução é onerosa e morosa e que somente será exigida ao vencedor do certame. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 1:

Sim. O entendimento está correto.

Atenciosamente,

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira